

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO IX

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 24 DE MARÇO DE 2015

Nº 054

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 965, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Assistente Técnico Operacional I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor IERSON JERÔNIMO DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional I da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

*Replicar por incorreção

PORTARIA Nº 975, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor MIGUEL DE AZEVEDO SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 976, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Gerente de Equipamento Social I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GONÇALO GALDINO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Gerente de Equipamento Social I da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 17 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 977, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Concessão de Diárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de 2 (duas) diárias no valor de R\$250,00, totalizando em R\$500,00 (quinhentos reais), a PEDRO VÍTOR DA ROCHA EUFRÁSIO, matrícula 12.188, Assessor Jurídico, para cobertura das despesas de viagem a Brasília/DF, realizada no período de 28 a 30 de março do ano em curso, para diligências processuais perante a Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 978, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Secretário Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar LEONARDO MEDEIROS DE PAULA do cargo de Secretário Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 979, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Nomeia Secretário Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar nº 050/2009, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LEONARDO MEDEIROS DE PAULA para o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 980, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Torna nula Portaria nº 925/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 925/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 981, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Torna nula Portaria nº 841/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar nula a Portaria nº 841/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE MARÇO DE 2015.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2015, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao licitante: D-OXXI Nordeste Ltda.: R\$ 16.600,00; RDF Distribuidora de Prod. Para Saúde Ltda.: R\$ 273.742,30; CIRÚRGICA BEZERRA Distribuidora Ltda.: R\$ 950,00; CIRUFARMA Comercial Ltda.: R\$ 3.698,00; DENTALMED Comércio e Representações Ltda.: R\$ 1.346,60; ERYMED Comercial Ltda. EPP: R\$ 143.670,00; F. WILTON Cavalcante Monteiro: R\$ 183.395,00; CRM Comercial Ltda.: R\$ 34.922,00; PHOSPODONT Ltda.: R\$ 16.359,00; DROGAFONTE Ltda.: R\$ 44.160,00; SAÚDE DOCTOR Comércio Ltda.: R\$ 102.500,00; ARTMED Comercial Ltda.: R\$ 34.454,00; RWC Gurgel EPP: R\$ 53.160,00; MASIF Artigos Médicos Ltda.: R\$ 22.221,80; Valor total: R\$ 931.178,70.

23 de março de 2015.

Jalmir Simões da Costa
 Secretário Municipal de Saúde

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015**

Referente a Contratação de empresa que execute a Reforma e ampliação da Praça do Centro, de São Gonçalo do Amarante/RN. A Comissão de Licitação, de posse dos documentos, após análise do parecer técnico, proferiu a análise dos mesmos e julgou, conforme segue: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inabilitada, por deixar de apresentar em seus Certificados de Acervo Técnicos (CAT) pelo menos 50% dos valores da planilha orçamentária dos itens: 7.1 – Poste de concreto duplo TH=11m e carga nominal de 200 kg – fornecimento e instalação; 8.1 – pavimentação em blocos de concreto retangular intertravado; 8.3 – Piso em ladrilho hidráulico 20x20 cm assentado sobre argamassa no traço 1:3; ESCALA ENGENHARIA LTDA, Inabilitada, por deixar de apresentar em seus Certificados de Acervo Técnicos (CAT) pelo menos 50% dos valores da planilha orçamentária dos itens: 7.1 – Poste de concreto duplo TH=11m e carga nominal de 200 kg – fornecimento e instalação; 8.1 – pavimentação em blocos de concreto retangular intertravado; 14.3 – Concreto FCK 25MPa, virado em betoneira, sem lançamento; 14.4 – Armação aço CA 50, diam 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2), DOBRA/COLOCAÇÃO; 14.5 – Lançamento/aplicação manual de concreto em estruturas; 14.11 – Laje pré-moldada para piso, sobrecarga de 200kg/m². MACRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Inabilitada, por deixar de apresentar em seus Certificados de Acervo Técnicos (CAT), as planilhas que comprovassem ter executado pelo menos 50% dos valores da planilha orçamentária de todos os itens, descumprindo o item 5.1.4.2. alínea "c" e item 5.1.4.3. Assim, nenhuma empresa restou-se habilitada. Desta forma, fica considerada a presente licitação como FRACASSADA. Exaurido o prazo recursal, em conformidade com o artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, fica aberto prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada dos erros aqui apontados. Vigência do prazo recursal: até 31 de março de 2015. Vigência do prazo para entrega de nova documentação: 14 de abril de 2015. Os autos estão com vista franqueada.

São Gonçalo do Amarante, 17 de março de 2015.

Carla Virginia Gomes Praça
 Presidente da CPL/Obras PMSG

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 07.849.210/0001-06

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, com duração de 2 (dois) meses, contar de 26 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 25 de Março de 2015.

DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 - Construção reforma e ampliação de prédios públicos - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações - FONTE DE RECURSO: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2015.

Agripino Oliveira Neto e Conect Construções E Serviços LTDA

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N.º 07.849.210/0001-06

DO VALOR: O presente instrumento tem por objeto a adequação do valor originalmente contratado, com acréscimo de R\$ 250.439,31 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), o que corresponde a 11,69%.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 - Secretaria Municipal de Infraestrutura PROGRAMA DE TRABALHO: 1.026 - Pavimentação de Vias Públicas NATUREZA DA

DESPESA: 44.90.51 - Obras e Instalações FONTE DE RECURSO: 110. São Gonçalo do Amarante/RN 27 de Fevereiro de 2015.

Alessandro Gaspar Dias e Conect Construções e Serviços Ltda.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 184/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35

Contratada: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N.º 09.599.581/0001-02

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, com duração de 12 (doze) meses, contar de 01 de Janeiro de 2015, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 31 de Dezembro de 2015.

DO VALOR: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, continuando a vigor o antes contratado, não sofrendo alteração nas referentes cláusulas do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual:

02.010 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.051 - Manutenção da Secretaria - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ - FONTE DE RECURSOS: 110 São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de

Dezembro de 2014.

Alessandro Gaspar Dias e HB Construções e Serviços Ltda - EPP.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2015
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 PROCESSO N.º 1502040010**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. - CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/3470-58 - OBJETO: Contratação de Instituição bancária para emissão de documentos de arrecadação Municipal, na modalidade ficha de compensação; VALORES: Liquidação no Autoatendimento R\$ 0,78 (setenta e oito centavos); Liquidação em outros Bancos R\$ 1,77 (Um real e setenta e sete centavos); Liquidação nos Correspondentes CAIXA R\$ 1,29 (Um real e vinte e nove centavos); Liquidação nas Agências CAIXA R\$ 1,77 (Um real e setenta e sete centavos); Liquidação no Internet Banking R\$ 0,26 (Vinte e seis centavos) e Liquidação no Lotérico R\$ 0,93 (noventa e três centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: 110 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VII, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 - HOMOLOGADO/RATIFICADO - MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS - Secretário Municipal de Tributação - São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2015.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2015
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 1502040009

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. – CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 07.237.373/0266-09 – OBJETO: Contratação de Instituição bancária para emissão de documentos de arrecadação Municipal, na modalidade ficha de compensação; VALORES: R\$ 1,04 (um real e vinte quatro centavos) por tarifa – ORIGEM DOS RECURSOS: 110 - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso VII, com suas alterações, da Lei Federal n.º 8.666/93 – HOMOLOGADO/RATIFICADO – MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS – Secretário Municipal de Tributação - São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de março de 2015.

LEGISLATIVO

PORTARIANº 222/2015.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições legais que são conferidas por Lei, em especial o que dispõe o art. 3º, IV, §. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear Antônio Nonato da Silva Filho, matrícula nº 50646, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, integrante da estrutura administrativa da CMSGA, em substituição a Vanderson Nunes Maia Guedes, matrícula 50.650, para integrar a equipe de apoio ao Pregoeiro Oficial, Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa, nomeado pela Portaria 193/2015, publicada no Jornal Oficial do Município, edição do dia 22 de janeiro de 2015, juntamente com os funcionários Jessica Fernandes Gondin, matrícula 50.649, Ítalo Monte Vale, matrícula 185, e Túlio Araújo de Azevedo, matrícula 50.610.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 19 de março de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

PORTARIA Nº 219/2015. (Republicada por incorreção)

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições legais.

Considerando a necessidade de adequar a prestação dos serviços da Câmara aos fundamentos basilares da eficiência, dando operacionalidade compatível com as necessidades da administração pública;

RESOLVE,

1. ALTERAR a Composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, integrante da estrutura da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, a qual sob a presidência do primeiro passa a ter a seguinte composição: Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa, Antônio Nonato da Silva Filho mat 50646, Jessica Fernandes Gondin mat 50649, Ítalo Vale Monte, Tulio Araújo de Azevedo mat 50610.

2. Entra em vigor na data de sua publicação.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 06 de Março de 2015.

RAIMUNDO MENDES ALVES
 Presidente

SAAE

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Contratada: Layout Informática Processamento de Dados Ltda. CNPJ: 73.807.711/0001-46

Objeto: Prorrogação do Prazo de vigência até 31 de março/2015, do contrato 28/2014, Licença de uso e manutenção de sistema informatizado, folha de pagamento e contra cheque.

Do Valor: Pelo presente Termo Aditivo não haverá alteração do valor contratual, ficam mantidas as demais condições contidas no contrato de prestação de serviços.

Dotação Orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto utilizará recursos previstos na Lei Orçamentária Anual.

São Gonçalo do Amarante, 30 de Dezembro de 2014.
 Talita Karolina Silva Dantas
 Diretor Presidente Interina



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br